HISTÓRIA / DEMOCRACIA / DIREITOS

Para onde vai
o dinheiro público?

8 **temas para entender**
e participar com consciência

Do orçamento ao serviço que chega à sua vida

ORGANIZAÇÃO
Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

O dinheiro público aparece no atendimento de saúde, na escola, na iluminação da rua e em muitas outras atividades. Para acompanhar seu uso, precisamos distinguir promessa, autorização, contrato, pagamento e resultado. Esta cartilha mostra um caminho de consulta que cabe na rotina de quem não trabalha com contabilidade.

O que você vai encontrar

01 Dinheiro público não é favor

02 Três instrumentos organizam o planejamento

03 Autorizado não significa pago

04 Uma compra precisa deixar rastros

05 Emenda não é dinheiro particular

06 Benefício fiscal também merece acompanhamento

07 Gastar mais não prova entregar melhor

08 Faça uma consulta que possa ser repetida

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Dinheiro público não é favor

Os recursos financiam decisões coletivas e devem ser acompanhados por regras e prestação de contas.

Receitas	Recursos que entram
Despesas	Aplicações desses recursos
Resultados	Serviços e entregas à população

Impostos são uma fonte de receita, mas não a única. Há contribuições, taxas, repasses entre governos, receitas de bens públicos e empréstimos, entre outras. Empréstimos também geram obrigações futuras de pagamento.

Quando um serviço é apresentado como “presente” de uma autoridade, vale perguntar de onde vieram os recursos e quem autorizou a despesa. Uma entrega pode ser importante sem ser um favor pessoal.

> Exemplo didático: Uma placa de obra exibe o nome de um governante. Para conhecer o gasto, procure também o órgão responsável, o contrato, o valor e o prazo. A propaganda não substitui os registros da contratação.

Comece pela esfera certa: União, estado ou município. O portal federal não reúne todos os gastos locais.

Acessar a fonte [1]: Constituição Federal — arts. 37, caput e § 1º, 70 e 165 • Acessar a fonte [7]: Orçamento público — receitas e despesas; empréstimos geram passivo, não doação pessoal

02 Três instrumentos organizam o planejamento

Planejamento de médio prazo, diretrizes e orçamento anual têm funções complementares.

1

PPA

Plano Plurianual: objetivos por quatro anos

→

2

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias: orienta o orçamento

→

3

LOA

Lei Orçamentária Anual: receitas e despesas

O Plano Plurianual organiza o planejamento de médio prazo. A Lei de Diretrizes Orçamentárias orienta as escolhas anuais. A Lei Orçamentária Anual detalha a previsão de receitas e as despesas autorizadas.

O Executivo apresenta propostas, e o Legislativo debate e vota conforme as regras aplicáveis. A população também pode acompanhar essa discussão. Depois da aprovação, ainda é preciso verificar a execução.

> Exemplo didático: Um programa aparece no planejamento, mas isso não significa que todas as suas obras serão entregues imediatamente. É preciso localizar os recursos do ano, o cronograma e o que foi efetivamente realizado.

Ao ouvir “está no orçamento”, pergunte: em qual documento, ano e ação prevista?

Acessar a fonte [1]: Constituição Federal — arts. 165 e 166 • Acessar a fonte [10]: Planejamento e orçamento — definição e vigência do Plano Plurianual

03 Autorizado não significa pago

Uma dotação é uma autorização orçamentária. O gasto real tem outras etapas.

1

Empenho

Compromisso orçamentário

→

2

Liquidação

Verificação do direito ao pagamento

→

3

Pagamento

Saída do recurso ao credor

O empenho registra a obrigação de pagar, que pode depender de uma condição. Na liquidação, o órgão confere os documentos e o direito de quem deve receber, verificando a entrega ou o serviço quando cabível. Depois da liquidação regular, vem o pagamento.

Esses valores não devem ser somados como se fossem gastos independentes. Podem representar etapas do mesmo processo. Para comparar órgãos ou anos, use a mesma fase e o mesmo período.

> Exemplo hipotético: R$ 100 mil foram empenhados, R$ 60 mil liquidados e R$ 40 mil pagos. Isso não significa que foram gastos R$ 200 mil. Os números mostram momentos diferentes da execução.

Observe o filtro “fase da despesa” e leia a definição do indicador antes de interpretar um total.

Acessar a fonte [6]: Execução da despesa — estágios da despesa: empenho, liquidação e pagamento • Acessar a fonte [4]: Lei 4.320/1964 — arts. 58 a 65

04 Uma compra precisa deixar rastros

Contrato, fornecedor, objeto e prazo ajudam a entender o que foi comprado.

Objeto	Qual produto ou serviço?
Fornecedor	Quem foi contratado?
Condições	Quanto, quando e como entregar?

O Portal Nacional de Contratações Públicas reúne atos previstos na Lei de Licitações e Contratos. A consulta pode ajudar a localizar documentos, mas verifique também o portal do órgão e a data de atualização.

A lei permite contratar diretamente em situações específicas. A dispensa vale nas hipóteses previstas em lei; a inexigibilidade, quando não é viável haver competição. “Sem licitação” não prova fraude: confira a base legal, a justificativa e os documentos.

> Exemplo didático: Dois contratos com valores diferentes podem ter quantidades, especificações e prazos diferentes. Comparar somente o preço total pode criar uma suspeita sem base suficiente.

Compare o preço por unidade, a descrição do item e as condições de entrega.

Acessar a fonte [9]: Portal de contratações — art. 174 da Lei 14.133/2021; atos e documentos de contratação • Acessar a fonte [3]: Lei de Licitações — arts. 72, 74, 75, 174 e 176

05 Emenda não é dinheiro particular

Parlamentares podem propor mudanças no orçamento. O recurso continua sendo público.

Indicação	Quem propôs a destinação?
Execução	Qual órgão executa?
Controle	Onde estão os registros?

Uma emenda parlamentar não transforma o recurso em patrimônio do parlamentar. Acompanhá-la exige identificar beneficiário, finalidade, instrumentos de transferência e execução.

O anúncio do valor indicado não equivale à entrega do serviço. Também pode haver diferença entre o valor autorizado, transferido ao beneficiário e pago ao fornecedor. Procure cada etapa.

> Exemplo didático: Uma publicação diz que um parlamentar "deu" dinheiro para uma unidade de saúde. A pergunta útil é: qual recurso público foi destinado, quem recebeu e o que foi entregue?

Use o nome do beneficiário e o ano para buscar os documentos. Evite contar a mesma transferência duas vezes.

Acessar a fonte [1]: Constituição Federal — arts. 166 e 166-A • Acessar a fonte [7]: Orçamento público — autorização e execução da despesa

06 Benefício fiscal também merece acompanhamento

O governo pode apoiar atividades reduzindo tributos, em vez de realizar um pagamento direto.

Regra	Quem pode receber o benefício?
Custo	Quanto se deixa de arrecadar?
Objetivo	Qual resultado se pretende?

A renúncia de receita tributária corresponde à arrecadação de que o governo abre mão por determinados benefícios fiscais. Seu valor é estimado conforme critérios e hipóteses. Confira a base legal, as condições e o público beneficiado: esse apoio não aparece como pagamento direto.

A existência de benefício não prova favorecimento ilegal; também não demonstra que o objetivo foi alcançado. A avaliação precisa comparar custos, resultados e quem foi beneficiado.

> Exemplo didático: Uma política promete gerar empregos ao reduzir um tributo. Para avaliar, procure a estimativa de custo, as condições exigidas e a forma de medir os empregos. O anúncio, sozinho, não responde essas perguntas.

Aplique o mesmo critério a empresas e programas sociais: finalidade, custo, alcance, resultado e transparência.

Acessar a fonte [11]: Renúncia de receita — conceito e estimativa do impacto da renúncia • Acessar a fonte [2]: Lei de Responsabilidade Fiscal — art. 14, caput e § 1º

07 Gastar mais não prova entregar melhor

O valor aplicado precisa ser lido junto com o que mudou no serviço.

Recurso	Quanto foi aplicado?
Entrega	O que foi realizado?
Efeito	Que problema melhorou?

Uma obra pode estar paga e ainda apresentar defeitos. Um gasto pode crescer por aumento de preços, expansão do atendimento ou mudança na forma de contabilizar. São explicações diferentes.

Para comparar, observe quantidade, qualidade, prazo e público atendido. Custos por pessoa podem ajudar, mas não resumem tudo: atender regiões distantes ou necessidades mais complexas pode custar mais.

> Exemplo didático: Duas unidades receberam o mesmo valor. Uma ampliou o atendimento; a outra reformou uma estrutura danificada. O total isolado não permite concluir qual gestão foi melhor. Exemplo hipotético.

Escolha um indicador de entrega e um de qualidade, além do dinheiro gasto.

Acessar a fonte [5]: Avaliação de políticas públicas — guias ex ante e ex post; distinção entre insumos, entregas, resultados e impactos

08 Faça uma consulta que possa ser repetida

Uma boa fiscalização permite que outra pessoa encontre o mesmo registro.

1

Delimite

Órgão, período e despesa

→

2

Registre

Filtros, documentos e data

→

3

Pergunte

Qual informação falta?

Escolha um gasto específico. No portal correspondente, anote o órgão, o período e a fase da despesa. Abra os detalhes e salve o endereço ou o número do documento. Uma captura de tela sem filtros pode ser difícil de interpretar depois.

Se faltar informação, peça o documento ao órgão responsável. Para dados do Governo Federal, o canal de acesso à informação é o Informa.BR; estados e municípios podem usar sistemas próprios.

> Modelo de pedido: “Solicito o contrato, os aditivos e os pagamentos relativos à reforma da unidade X, no período Y”. Exemplo didático: adapte ao órgão e aos documentos que você busca.

Se houver indício de irregularidade, descreva o fato e a documentação. Diferencie dúvida, indício e conclusão de uma apuração.

Acessar a fonte [8]: Informa.BR — registro e acompanhamento de pedidos federais • Acessar a fonte [9]: Portal de contratações — consulta aos atos e documentos das contratações

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

[1] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 out. 2026.

[2] BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 18 out. 2026.

[3] BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 18 out. 2026.

[4] BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320compilado.htm. Acesso em: 18 out. 2026.

[5] BRASIL. Casa Civil. **Avaliação de políticas públicas**. Casa Civil, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/avaliacao-de-politicas. Acesso em: 18 out. 2026.

[6] BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Execução da despesa pública**. Portal da Transparência, [s.d.]. Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/execucao-despesa-publica. Acesso em: 18 out. 2026.

[7] BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Orçamento público**. Portal da Transparência, [s.d.]. Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento. Acesso em: 18 out. 2026.

[8] BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Registrar pedido de acesso à informação na plataforma Informa.BR**. Gov.br, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-informacoes-de-orgaos-publicos. Acesso em: 18 out. 2026.

[9] BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Sobre o PNCP**. Portal Nacional de Contratações Públicas, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/pncp/pt-br/pncp. Acesso em: 18 out. 2026.

[10] BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Plano Plurianual (PPA)**. Ministério do Planejamento e Orçamento, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/planoplurianual. Acesso em: 18 out. 2026.

[11] BRASIL. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Renúncia de receitas tributárias e responsabilidade fiscal**. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/pgfn/pt-br/cidadania-tributaria/por-assunto/renuncia-de-receitas-tributarias-e-responsabilidade-fiscal. Acesso em: 18 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

1 **QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**

Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.

2 **QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**

Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.

3 **QUAL É A AVALIAÇÃO?**

Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Os exemplos explicam etapas e instrumentos do orçamento. Não auditam uma gestão nem comprovam irregularidades. Valores previstos, empenhados e pagos devem ser comparados com contexto e período.

Recorte editorial: 18 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 18 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

Conheça os demais volumes da coleção

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br

Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.